



OFÍCIO: SINDESPPE 034/2016

São Paulo-SP, 01 de Julho de 2016.

AO
EXMO. SR.
GIL LANCASTER
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ASSUNTO: BLINDAGEM DE VIATURAS DE ESCOLTA PRISIONAL

O SINDESPPE – Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem mui respeitosamente, por meio deste, **INDICAR** à Vossa Excia. a proposição de um projeto de lei complementar que **autorize a blindagem de viaturas utilizadas na escolta de presos da Secretaria da Administração Penitenciária**.

DOS MOTIVOS

CONSIDERANDO a periculosidade da atividade e o risco eminente de resgate de presos quando em transporte pelas vias públicas;
CONSIDERANDO ainda que desde Fevereiro de 2013 a escolta prisional na região metropolitana de São Paulo foi transferida da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Administração Penitenciária e que as viaturas disponibilizadas para esse trabalho não possuem blindagem;
POR FIM, tendo em vista a recente aprovação da PL 1203/2015 de vossa autoria, com o prejuízo à emenda que estendiam a blindagem de viaturas a GCM, pleiteamos vosso apoio a criação de um Projeto Lei específico a esse pedido.

O SINDESPPE se coloca a disposição de V. Excia. para maiores esclarecimentos, e no ensejo deixa nossos contatos para que vossa assessoria possa agendar uma reunião em vosso gabinete:

Av.: Gal. Ataliba Leonel, 93 – Sala 112 (1º andar) Santana – CEP: 02033-000 – São Paulo/SP - E-mail: sede@sindesppe.org.br – Fone: (11) 2221-0095.

Sem mais.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

Antonio Pereira Ramos
Presidente
SINDESPPE